

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 12 n.º 31

Brasília-DF, 06 de agosto de 2004

Publicação semanal da CGRH/ SPOA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 46 DE 30 DE JULHO DE 2004. O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES- SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regimentais, consoante Artigo 35, Inciso XIV, da Portaria Ministerial n.º 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, resolve:

Tornar sem efeito a Apostila de Alteração de Proventos publicada no Boletim de Serviço nº 37, publicada em 19 setembro de 1997, relativa ao ex servidor MANOEL ERNANE DA CUNHA.

WILLIAM CLARET TORRES – Coordenador Geral de Recursos Humanos – Substituto

PORTARIA N.º 001 DE 03 DE AGOSTO DE 2004. O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, constituída pela Portaria SE/MC n.º 119, de 20 de julho de 2004, Publicada no Boletim de Serviço n.º 30, de 30 seguinte, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90, e o que consta do Processo n.º 53000.034012/2004-36, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCO AURÉLIO DA SILVA, Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, matrícula SIAPE n.º 6184660, para secretariar os trabalhos da referida Comissão.

EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA – Coordenador de Legislação e Orientação Normativa

PORTARIA Nº 001, DE 07 DE JUNHO DE 2004. A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, nomeada pela Portaria nº 61, de 25 de maio de 2004, do Secretário Executivo, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 28 seguinte, resolve:

I - Designar a servidora AYRICÊR DE OLIVEIRA PEQUENO, Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, para, sem prejuízo de suas funções de membro, desempenhar as atribuições de secretária desta Comissão.

II – Publique-se no Boletim de Serviço.

JOZILENE MARIA DE GOIS - Presidenta

CADERNO DE PESSOAL

DIÁRIAS

SEDE

SERVIDOR	SIAPE	LOCAL	PERÍODO
ANTÔNIO MAURO BARBOSA DE OLIVEIRA	-	Salvado-BA	04 a 06/08/04
ANTÔNIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE NETO	1370056	Recife-PE	01 a 06/08/04
DULCIMAR JATOBÁ AZIZE	0453610	Brasília-DF	28/07 a 11/08/04
ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO	0810125	Brasília-DF	28/07 a 11/08/04
FRANCISCO DA CHAGAS GRANGEIRO LIMA	0250603	Recife-PE	01 a 06/08/04
JEUSE MACHADO VIEGAS	7438858	Rio de Janeiro-RJ	16 a 21/08/04
LEANDRO VIANA DO AMARAL	1443637	Rio de Janeiro-RJ	04 a 05/08/04
MÁRCIO WOLHERS DE ALMEIDA	1413961	São Paulo-SP	04 a 05/08/04
MÁRCIO WOLHERS DE ALMEIDA	1413961	São Paulo-SP	09 a 10/08/04
MARCELO ALVIM FERREIRA	1102794	Recife-PE	01 a 06/08/04
OTTO LAMOSA BERGER	1443611	Rio de Janeiro-RJ	30/07 a 01/08/04
PAULO ROBERTO DE A. GARCIA COELHO	1443602	Rio de Janeiro-RJ	04 a 05/08/04
PLINIO DE AGUIAR JUNIOR	1372734	Rio de Janeiro-RJ	04 a 05/08/04
PLINIO DE AGUIAR JUNIOR	1372734	Rio de Janeiro-RJ	29 a 30/07/04
REGINA MARIA DE FELICE SOUZA	1373255	Vitória-PR	05 a 06/08/04
ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI	749926	Rio de Janeiro-RJ	16 a 21/08/04

Brasília, 06 de agosto de 2004.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO - Coordenador Geral de Administração

APOSTILAS

ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

PROCESSO: 53000.019921/2004

SERVIDOR: EDWALD MENELAU SARDINHA

MATRÍCULA: 821537

CARGO: CARTEIRO - CT-203.14-C

Em decorrência da promulgação da Nova Constituição e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata nº 25/89, Anexo XXIX), o inativo faz jus à vantagem do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52.

De acordo com o Manual de Instrução do Usuário do Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão - SISAC/TCU, item III do tópico 1.5 - Atos Sujeitos somente à fiscalização pelo TCU e dispensados do cadastro no SISAC (Art. 4º, da IN nº 44/2002): Concessão das vantagens do art. 184 da Lei nº 1.711, de 28/10/1952, aos servidores que se aposentaram na vigência da Constituição de 1967 e que deixaram de percebê-las em virtude do teto estabelecido no § 2º no art. 102 da mesma Carta.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquenal, a partir de julho de 1998 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de julho de 1998.

a) Provento (NA - C V)	R\$ 126,90
b) Ad. Temp. Serv. (35%)	R\$ 45,50
c) Complemento Salário Mínimo	R\$ 3,10
d) Art. 184 Item II, Lei nº 1.711/52 (20%)	R\$ 77,28
e) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 2,89
f) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 208,00
TOTAL	R\$ 463,67

A partir de maio de 2003.

a) Provento (NA - C V)	R\$ 136,86
b) Ad. Temp.Serv. (35%)	R\$ 84,00
c) Complemento Salário Mínimo	R\$ 103,14
d) Art. 184 item II, Lei nº 1.711/52 (20%)	R\$ 155,70
e) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 3,73
f) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 384,00
g) Grat. Des. Tec. ADM. L 10404/GDATA	R\$ 6,90
h) Vant. Pecuniária Individual, Lei 10.698	R\$ 59,87
TOTAL	R\$ 934,20

Brasília, 05 de agosto de 2004.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora Geral de Recursos Humanos

***"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."***

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Eunício de Oliveira

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Claudiano Manoel de Albuquerque

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Mary Anne Pereira de Melo

Revisão

Marta Soares

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br